


Cidade das Orquídeas
★★★★★
EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²
CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM
COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA
TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA
GENTÍLIO:
FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101
REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.233

em 06/12/2024 às 09:05


Encarregado

REQUERIMENTO Nº 80/2024

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

Destinatária: Ilma. Sra. Edia Klippel Littig
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Requeiro, a esta relevante Pasta Municipal, que seja analisada, sobretudo, avaliada a possibilidade de ofertar transporte escolar aos alunos residentes no Morro da Macefel e proximidades.

Cabe salientar, que esta solicitação é oriunda de reivindicações de pais dos mesmos, os quais, em dias ensolarados ou chuvosos enfrentam transtornos e dificuldades em encaminhar os seus filhos para as unidades escolares.

Posto isto, peço o empenho e especial atenção dessa conceituada Pasta Municipal, visando atender o que segue, para o qual, espero poder contar com o apoio e a compreensão da mesma, no sentido de solucionar da melhor forma possível o exposto acima, beneficiando os mencionados alunos que, de fato carecem de transporte escolar.

Nesse contexto, a fim de amenizar os transtornos e dificuldades encontradas, devido à ausência de transporte escolar para os alunos do referido local, conforme diversos relatos e pedidos dos pais e demais responsáveis pelos mesmos, aguardarei uma resposta positiva, no que se refere ao atendimento ao que segue.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.


ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador